

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 248/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sr^a **TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES**, portadora do Rg nº 22.881.737-7, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196,197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 864/94, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de Fevereiro de 2.001.

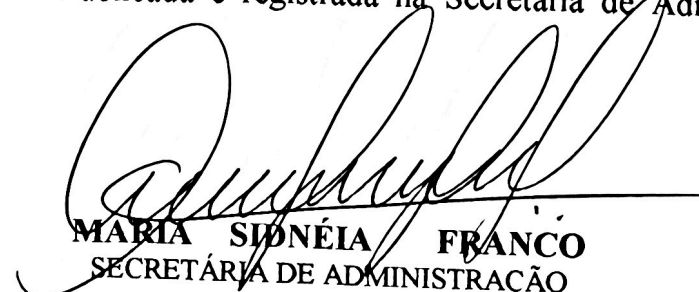
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de

Agosto de 2.000.


MARIA SIDNÉIA FRANCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO